

MATUSALÉM JOBSON BEZERRA DANTAS

PROCESSO CIVIL PRAGMATISTA DEMOCRÁTICO

ADEQUADA METODOLOGIA PARA SOLUÇÃO DE
CONFLITOS

Londrina/PR
2023


THOTH
EDITORA

Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)



Dantas, Matusalém Jobson Bezerra.
Processo Civil Pragmatista Democrático: adequada metodologia para solução de conflitos. / Matusalém Jobson Bezerra
 Dantas – Londrina, PR: Thoth, 2023.
 268 p.
 Bibliografias: 247-257
 ISBN 978-65-5959-449-8

1. Processo civil 2. Pragmatismo democrático 3. Cooperação processual 4. Concentração de resolução de conflitos I. Título.

CDD 341.46

Diagramação e Capa: Editora Thoth
Revisão: Cláudia Bergamini
Editor chefe: Bruno Fuga
Coordenador de Produção Editorial: Thiago Caversan Antunes
Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur Bezerra de Souza Junior

Conselho Editorial (Gestão 2022)

Prof. Dr. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Me. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Dr. Gustavo Osna • Prof. Me. Júlio Alves Caixeta Júnior • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Civil: 341.46

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seus autores.

SUMÁRIO

| | |
|--------------------|----|
| SOBRE O AUTOR..... | 7 |
| APRESENTAÇÃO..... | 9 |
| PREFÁCIO | 11 |

INTRODUÇÃO

| | |
|--|----|
| O positivismo jurídico e seu problema congênito | 22 |
| O pragmatismo democrático como proposta de superação do positivismo | 23 |
| A metodologia pragmatista democrática e as primeiras transformações provocadas por sua adoção no processo civil..... | 25 |
| Metodologia | 28 |

CAPÍTULO 1

| | |
|--|----|
| O POSITIVISMO JURÍDICO E SUA IMPROPRIEDADE PARA CONTRIBUIR COM A MELHORIA DO SISTEMA DE JUSTIÇA..... | 33 |
| 1.1 A concepção de direito na antiguidade | 33 |
| 1.2 A concepção de direito na Idade Média..... | 39 |
| 1.3 A concepção de direito em Lutero e em Calvino..... | 46 |
| 1.4 A concepção de direito e o Renascimento..... | 48 |
| 1.5 O positivismo como produto da modernidade | 53 |
| 1.6 O positivismo kelseniano | 60 |
| 1.7 O problema do simbolismo jurídico do positivismo e sua falta de efetividade..... | 62 |
| 1.8 Considerações finais do capítulo..... | 65 |

CAPÍTULO 2

| | |
|--|----|
| A INSTRUMENTALIDADE DO PROCESSO CIVIL E SUA MATRIZ POSITIVISTA | 69 |
| 2.1 A escola instrumentalista: o paradigma bülowiano | 70 |
| 2.2 A instrumentalidade processual após Bülow..... | 72 |
| 2.2.1 Anton Menger e Franz Klein..... | 73 |
| 2.2.2 Giuseppe Chiovenda..... | 73 |
| 2.2.3 Francesco Carnelutti..... | 74 |

| | |
|---|----|
| 2.2.4 Enrico Liebman..... | 75 |
| 2.3 A instrumentalidade processual no Brasil..... | 75 |

CAPÍTULO 3

| | |
|---|-----|
| O PRAGMATISMO ENQUANTO METODOLOGIA ADEQUADA À REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA..... | 85 |
| 3.1 Origem do método pragmatista..... | 88 |
| 3.2 Pragmatismo jurídico..... | 92 |
| 3.2.1 Características do pragmatismo jurídico..... | 97 |
| 3.2.2 As bases da análise econômica do direito..... | 98 |
| 3.3 Críticas ao pragmatismo jurídico..... | 99 |
| 3.3.1 Falta de segurança jurídica e de previsibilidade..... | 100 |
| 3.3.2 Forte concentração de poderes nas mãos do juiz..... | 101 |
| 3.4 Processo civil pragmatista..... | 102 |
| 3.4.1 A norma jurídica como construção democrática..... | 104 |
| 3.4.2 Fortalecimento da oralidade. Flexibilidade procedimental..... | 106 |
| 3.4.3 Casos difíceis não têm respostas prontas..... | 107 |
| 3.4.4 Quebra do formalismo/dogmatismo. Processo focado em resultado.... | 107 |
| 3.4.5 Consequencialismo. Análise de dados..... | 108 |
| 3.5 Considerações finais do capítulo..... | 109 |

CAPÍTULO 4

| | |
|---|-----|
| A DEMOCRACIA PROCESSUAL ENQUANTO METODOLOGIA ADEQUADA À REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA..... | 111 |
| 4.1 A democraticidade na pós-modernidade..... | 111 |
| 4.2 É importante deixar assentado de que democracia se está a tratar..... | 117 |
| 4.3 Processo civil democrático..... | 123 |
| 4.3.1 A mudança de eixo metodológico em Elio Fazzalari..... | 125 |
| 4.3.2 A contribuição do CPC/2015 para o estabelecimento de modelo mais democrático..... | 127 |
| 4.3.2.1 Cooperação entre todos os participantes do processo..... | 128 |
| 4.3.2.2 Contraditório substancial, efetivo e dinâmico..... | 130 |
| 4.3.2.3 Estímulo à solução autocompositiva..... | 130 |
| 4.3.2.4 Ampla possibilidade de celebração de negócios jurídicos..... | 132 |
| 4.4 Considerações finais do capítulo..... | 13 |

CAPÍTULO 5

| | |
|--|-----|
| PROCESSO CIVIL À LUZ DO PRAGMATISMO DEMOCRÁTICO..... | 137 |
| 5.1 Premissas do processo pragmatista democrático..... | 137 |
| 5.1.1 Separação entre direito e política..... | 137 |

| | |
|---|-----|
| 5.1.2 Fim da concepção de direito objetivo e de direito subjetivo..... | 138 |
| 5.1.3 A regra enquanto modelo aberto..... | 139 |
| 5.1.4 Foco no coletivo em detrimento do individual..... | 140 |
| 5.1.5 A fauidade e a problematidade como objeto principal da resolução do conflito..... | 142 |
| 5.1.6 A solução do conflito para além do purismo jurídico..... | 144 |
| 5.2 Novas concepções dos institutos processuais..... | 145 |
| 5.3 Vetores do processo pragmatista democrático..... | 148 |
| 5.3.1 Foco na resolutividade (primazia do mérito)..... | 149 |
| 5.3.2 Efetividade processual..... | 150 |
| 5.3.3 Duração razoável do processo..... | 151 |
| 5.3.4 Eficiência processual..... | 155 |
| 5.3.5 Boa-fé processual..... | 156 |
| 5.3.6 Contraditório enquanto participação, influência e resolutividade..... | 158 |
| 5.3.7 Cooperação processual..... | 162 |
| 5.3.8 Liberdade processual e autorregramento da vontade..... | 164 |
| 5.3.9 Oralidade..... | 168 |
| 5.4 Posição dos sujeitos processuais..... | 169 |
| 5.4.1 O judiciário enquanto sujeito do processo..... | 170 |
| 5.4.2 Servidores do judiciário..... | 170 |
| 5.4.3 Juizes..... | 175 |
| 5.4.4 Partes..... | 177 |
| 5.4.5 Advogados..... | 179 |
| 5.5 Extinção ou ressignificação de tradicionais institutos processuais..... | 180 |
| 5.5.1 Ordem pública processual..... | 180 |
| 5.5.2 Competência..... | 181 |
| 5.5.3 Imparcialidade..... | 184 |
| 5.5.4 Interesse em participar do processo..... | 186 |
| 5.5.5 Bipolaridade..... | 191 |
| 5.6 Exemplos de uso concreto da metodologia pragmatista democrática..... | 194 |
| 5.6.1 Uso de ato ordinatório, com conteúdo de despacho, pelos servidores e auxiliares do judiciário..... | 195 |
| 5.6.2 Réu revel citado por edital. Dispensa da etapa de cumprimento voluntário..... | 196 |
| 5.6.3 Réu revel citado por edital em execução extrajudicial. Nomeação de curador especial somente quando há bens localizados..... | 196 |
| 5.6.4 Negócio jurídico processual celebrado para as ações que envolvem o FIES..... | 197 |
| 5.6.5 Cumprimento de sentença coletiva no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC) – caso SINDAP..... | 199 |
| 5.6.6 Reintegração de posse do prédio da antiga faculdade de direito UFRN..... | 201 |

| | |
|--|-----|
| 5.6.7 Negociação celebrada entre a SJRN e os Conselhos Regional de Fiscalização para apresentação de Reclamação Pré-processual perante o CEJUSC antes do ajuizamento da execução fiscal..... | 204 |
| 5.7 Possíveis críticas ao modelo pragmático democrático..... | 204 |
| 5.7.1 Insegurança jurídica..... | 205 |
| 5.7.2 Risco de democraticidade processual fake..... | 205 |
| 5.7.3 Inviabilização prática em face de tanto contraditório. Falta de estrutura humana | 206 |
| 5.7.4 Metodologia não adequada ao processo nos tribunais | 207 |

CAPÍTULO 6

| | |
|---|-----|
| METODOLOGIA PRAGMATISTA DEMOCRÁTICA E SUA ADEQUAÇÃO AOS PROCESSOS ESTRUTURAIIS..... | 209 |
| 6.1 Conceito de demanda estrutural..... | 209 |
| 6.2 Origem das demandas estruturais..... | 210 |
| 6.3 O pragmatismo democrático enquanto metodologia adequada à resolução de demandas estruturais | 211 |

CAPÍTULO 7

| | |
|--|-----|
| MÉTODOS PARA CONSTRUÇÃO DA SOLUÇÃO CONSENSUADA OU ADJUDICADA DO DIREITO: COMO SE EXERCITAM O DIÁLOGO E A COOPERAÇÃO DENTRO DO PROCESSO | 217 |
| 7.1 O uso da retórica em substituição ao raciocínio lógico-dedutivo | 217 |
| 7.2 Processo civil comportamental e técnicas de negociação | 224 |
| 7.2.1 O primeiro ato do processo é a designação de audiência de negociação | 225 |
| 7.2.2 É possível criar um ambiente cooperativo no processo? | 227 |
| 7.2.3 Se o ambiente cooperativo é o mais eficiente e efetivo, por que os sujeitos do processo não cooperam?..... | 230 |
| 7.2.4 O perfil negociador e o ambiente de negociação | 233 |
| 7.2.5 Os incentivos processuais | 236 |

| | |
|----------------|-----|
| CONCLUSÃO..... | 239 |
|----------------|-----|

| | |
|------------------|-----|
| REFERÊNCIAS..... | 247 |
|------------------|-----|

| | |
|-------------|-----|
| ANEXOS..... | 259 |
|-------------|-----|